



EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES – GRUPO DE PESQUISA EM TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO

A Coordenação do **Grupo de Pesquisa em Transformações do Direito Civil Contemporâneo - TDCC** torna público o edital de seleção de pesquisadores e convoca os interessados em participar do processo seletivo para ingresso no Grupo.

1. DO GRUPO DE PESQUISA

1.1.A sociedade pós-moderna trouxe consigo inúmeras transformações para a vida em sociedade. Da engenharia genética à inteligência artificial, a humanidade caminha em busca de novas soluções para antigos dilemas, que demandam respostas eficazes em face das mudanças ocorridas. Nesse sentido, o Direito Civil, que tradicionalmente ocupou um espaço destinado à proteção patrimonial, passa a se preocupar com novas questões que surgem no meio social e que exigem do operador do Direito soluções condizentes com a nova realidade que se projeta no mundo atual. Diante disso, o Grupo de Pesquisa em Transformações do Direito Civil Contemporâneo surge com o propósito de investigar as situações jurídicas que permeiam o Direito Civil na atualidade, de modo a conciliar este ramo do Direito aos novos valores e paradigmas sociais que surgem dentro do mundo globalizado.

1.2.O Grupo de Pesquisa em Transformações do Direito Civil Contemporâneo (TDCC) é um grupo de pesquisa pertencente à Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e cadastrado junto à plataforma de Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DGP-CNPq), estando estruturado em quatro linhas de pesquisa, quais sejam, a saber: (i) teoria geral do direito civil e direitos da

personalidade; (ii) direitos pessoais (obrigações, contratos e responsabilidade civil); (iii) direitos reais; (iv) direito das famílias e das sucessões/bioética e biodireito.

1.3. As linhas de pesquisa estão a seguir descritas:

- 1.3.1. Teoria Geral do Direito Civil e Direitos da Personalidade: versa acerca de temas que compõem a Parte Geral do Código Civil e, de modo específico, aos direitos da personalidade. Diante disso, procura investigar o Direito Civil a partir de suas noções básicas, sob os aspectos formal e crítico, a fim de compreender a importância das normas disciplinadoras da Parte Geral do Código Civil como sendo princípios comuns a todas as relações de Direito. Além disso, tem o propósito de analisar os direitos da personalidade e a importância que assumem no mundo atual, que tutelam o ser humano em sua totalidade e o colocam no centro das preocupações jurídicas.
- 1.3.2. Direitos Pessoais (obrigações, contratos e responsabilidade civil): tradicionalmente, os direitos pessoais estiveram ligados a noções de relações jurídicas em que uma das partes exige o cumprimento de determinada prestação por outra, sob um aspecto eminentemente patrimonial. Todavia, com as transformações ocorridas na sociedade pós-moderna, a exigência do cumprimento prestacional não mais se mostra como regra absoluta, pois o sistema vem admitindo relativizações dentro do contexto dos direitos pessoais, a fim de conciliar os interesses patrimoniais às novas transformações pelas quais atravessa a sociedade. Dessa forma, temas como teoria da imprevisão, teoria do adimplemento substancial e novas formas de responsabilidade civil são exemplos dos novos paradigmas dos direitos pessoais no mundo atual.
- 1.3.3. Direitos Reais: o Direito das Coisas compreende um conjunto de normas que se destina às situações que se estabelecem entre uma pessoa e uma coisa suscetível de apropriação pelo homem, os bens, sejam eles móveis ou imóveis. Nesse sentido, a propriedade, que durante muito tempo fora vista de forma plena e oponível contra todos, passa a admitir excepcionalidades e se submete à primazia dos interesses da coletividade, saindo de um paradigma individualista e essencialmente patrimonial em detrimento de situações que flexibilizam sua plenitude e privilegiam os valores sociais.
- 1.3.4. Direito das Famílias e das Sucessões/Bioética e Biodireito: o mundo atual passa por intensas transformações nos mais diversos setores. Da engenharia genética à inteligência artificial, o ser humano busca novas soluções para antigos dilemas. Tal fato não se torna alheio às questões familiares e sucessórias, que de modo ainda mais intenso que os demais ramos do Direito, sofrem os impactos das transformações sociais de maneira mais rápida e intensa, não diferentemente dentro do campo da Bioética, que passa de dilemas éticos e

individuais, a discussões que permeiam as normas jurídicas e debates nos Tribunais, atingindo, por conseguinte, toda a coletividade. Diante disso, a presente linha se propõe a investigar as novas questões afetas ao Direito das Famílias e das Sucessões, assim como à Bioética e ao Biodireito, dentro do mundo globalizado.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Objetivando compor o quadro de pesquisadores para o início de suas atividades, a seleção para ingresso no Grupo de Pesquisa em Transformações do Direito Civil Contemporâneo compreenderá duas etapas: a confecção de um esboço de projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, e uma entrevista, de caráter classificatório.

2.2. A primeira etapa compreenderá a **confecção de um esboço de projeto de pesquisa, em no máximo 3 páginas**, ocasião em que o pesquisador descreverá o título de sua pesquisa, a questão-problema, contextualização do tema, objetivos (geral e específicos), justificativa, metodologia pretendida e referências provisórias. Tal esboço deverá estar intimamente ligado aos objetivos do grupo e se relacionar com alguma das linhas de pesquisa propostas, **devendo o aluno enviar o esboço de acordo com o modelo disponibilizado ao final deste edital (anexo I)**. Esta etapa possui caráter eliminatório e será requisito para que o pesquisador possa ser admitido na próxima etapa, descrita logo a seguir.

2.3. A segunda etapa compreenderá uma **entrevista**, que poderá ser virtual ou presencial, a critério da Coordenação do Grupo e previamente comunicada aos inscritos, oportunidade em que o pesquisador irá expor sua pesquisa, oralmente, sem utilização de recursos audiovisuais, e demonstrar seu interesse em participar da seleção do grupo.

3. DAS VAGAS

3.1. O Grupo de Pesquisa em Transformações do Direito Civil Contemporâneo oferecerá um quantitativo de 10 vagas, distribuídas em 04 linhas de pesquisa.

3.2. A distribuição do quantitativo de vagas por linha de pesquisa está logo abaixo disposta:

3.2.1. Linha 1 (Teoria Geral do Direito Civil e Direitos da Personalidade): 01 vaga para pesquisador na área de Teoria Geral do Direito Civil e 01 vaga para pesquisador na área de Direitos da Personalidade.

3.2.2. Linha 2 (Direitos Pessoais – Obrigações, Contratos e Responsabilidade Civil): 01 vaga para pesquisador na área de Direito Obrigacional, 01 vaga para pesquisador na área de Direito Contratual e 01 vaga para pesquisador na área de Responsabilidade Civil.

3.2.3. Linha 3 (Direitos Reais): 01 vaga para pesquisador na área de Direito das Coisas (Direitos

Reais).

3.2.4. Linha 4 (Direito das Famílias e das Sucessões/Bioética e Biodireito): 02 vagas para pesquisador na área de Direito das Famílias, 01 vaga para pesquisador na área de Direito das Sucessões e 01 vaga para pesquisador na área de Bioética e Biodireito.

3.3.A listagem abaixo sintetiza e sugere alguns temas que podem ser tratados pelos pesquisadores em seus respectivos projetos no que toca cada linha de pesquisa:

3.3.1. Teoria Geral do Direito Civil: história da codificação civil brasileira; direito civil-constitucional; humanização do direito civil; direito civil social; teoria geral do negócio jurídico; conceito de bens e suas classificações; nascituro e concepturo; personalidade civil; pessoa jurídica; autonomia privada e autodeterminação; princípios norteadores do direito civil atual; novos sujeitos de direito; autonomia privada existencial e autonomia privada patrimonial; a situação jurídica dos animais no direito civil.

3.3.2. Direitos da Personalidade: os direitos da personalidade na era da informação; direito à privacidade; direito à integridade física e psíquica; disposição de atos do próprio corpo; limitação aos direitos da personalidade; direitos autorais; direitos da personalidade e propriedade intelectual; direitos da personalidade e inteligência artificial.

3.3.3. Obrigações: teoria do adimplemento substancial; direito das obrigações e boa-fé objetiva; pagamento e boa-fé; teoria da aparência no direito obrigacional; obrigação de meio x obrigação de resultado e suas consequências jurídicas; a obrigação como processo; credor putativo e teoria da aparência; a reciprocidade no direito das obrigações.

3.3.4. Contratos: função social do contrato nos tribunais superiores; violação positiva do contrato; deveres laterais; aplicação da teoria da imprevisão pelos tribunais brasileiros; *smart contracts*; contratos existenciais; crise dos contratos; diálogo das fontes; sinalagma contratual.

3.3.5. Responsabilidade Civil: novas formas de responsabilidade civil; dano estético; ponderações entre o dano efetivo e o mero aborrecimento; reparação de danos imateriais; responsabilidade civil e redes sociais; responsabilidade civil pré-contratual; responsabilidade civil nas relações familiares.

3.3.6. Direitos Reais: teorias acerca da posse; teorias acerca da propriedade; limitações ao direito de propriedade; novas formas de aquisição da propriedade; garantias reais; direito de laje; multipropriedade imobiliária; a posse e os assentamentos urbanos; regularização fundiária rural; questões atuais em torno da desapropriação; vazios urbanos e o direito de propriedade; a aplicação da função social da propriedade pelos tribunais brasileiros.

3.3.7. Direito das Famílias: novas entidades familiares; publicização do direito das famílias;

contratualização das relações familiares; repersonalização das relações familiares; adoção e famílias monoparentais; multiparentalidade; filiação socioafetiva; Estatuto da Família; famílias paralelas; concubinato; regime de separação obrigatória de septuagenários e as discussões nos tribunais superiores; direito a alimentos entre cônjuges; questões atuais em torno da convivência familiar; união estável e coabitação; guarda de animais de estimação; sequestro internacional de menores; infidelidade conjugal e suas repercussões jurídicas; contrato de namoro; abandono afetivo inverso; parto anônimo.

3.3.8. Direito das Sucessões: herança digital; reconhecimento da filiação socioafetiva *post mortem* e implicações para o direito sucessório; a sucessão de filhos havidos *post mortem*; planejamento sucessório; questões atuais em torno da indignidade no direito sucessório; socioafetividade e suas implicações para o direito sucessório; inventário e partilha na modalidade extrajudicial; prole eventual e direito sucessório; testamento vital; comoriência e testamento.

3.3.9. Bioética e Biodireito: embriões excedentários; direito à intimidade genética; diretivas antecipadas de vontade; negócios biojurídicos; autodeterminação; gestação de substituição; reprodução humana assistida artificial e suas repercussões jurídicas; eutanásia, distanásia e ortotanásia; direito à morte digna; manipulação genética; bioética e direito contratual; doação de material genético; questões atuais em torno do aborto; patrimônio genético.

3.4.A referida listagem compõe um rol exemplificativo, sendo, portanto, mera sugestão aos pesquisadores, que podem abordar qualquer tema dentro da área objeto de pesquisa do Grupo e de suas respectivas linhas de pesquisa.

3.5.Caso determinada linha de pesquisa não possua nenhum inscrito, poderá haver o remanejamento da vaga dessa linha para outra, a depender da demanda e a critério da Coordenação.

4. DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO GRUPO

4.1.As atividades a serem executadas no âmbito do Grupo de Pesquisa em Transformações do Direito Civil Contemporâneo serão previamente definidas com os selecionados, em reunião a ser estabelecida pela Coordenação logo após o processo seletivo.

4.2.As atividades consistirão em reuniões previamente definidas entre a Coordenação e os pesquisadores do Grupo e poderão consistir em acompanhamento individual e/ou coletivo de pesquisa, capacitações em metodologia da pesquisa, exposição das pesquisas de modo geral ou entre cada linha específica, dentre outras.

4.3.Em relação ao item anterior, 4.2., cada linha de pesquisa gozará de autonomia para reunir-se e realizar atividades individualmente, sem que haja necessariamente a participação das demais.

4.4.Para a obtenção de certificação final, o aluno-pesquisador deverá publicar, no mínimo, 01 artigo científico em periódico científico; **sendo, portanto, requisito indispensável à certificação final.**

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1.As inscrições para participar do processo seletivo do Grupo de Pesquisa em Transformações do Direito Civil Contemporâneo ocorrerão, exclusivamente, de forma on-line, via formulário eletrônico no seguinte endereço: <https://forms.gle/AK4VBTwDKGGWbkJX7>.

5.2.No ato da inscrição cada aluno só poderá selecionar uma linha de pesquisa para concorrer às vagas para ingresso no Grupo de Pesquisa.

5.3.Poderão se inscrever no presente processo seletivo alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (CCJS-UFCG), **que estejam cursando entre o 3º e o 8º semestre letivo.**

5.4.A comprovação de vínculo deverá ser feita no ato de inscrição, em espaço específico destinado a tal comprovação, **com certidão da instituição que ateste o semestre/período letivo em que o pesquisador está matriculado.**

5.5.As inscrições compreenderão o período entre 17/04/2023 e 03/05/2023.

6. DO CRONOGRAMA

6.1.O cronograma se refere às etapas deste processo seletivo estão sintetizadas no quadro abaixo:

17/04/2023	Publicação do edital de seleção de pesquisadores e abertura das inscrições
03/05/2022	Encerramento das inscrições
10/05/2022	Divulgação dos resultados dos projetos de pesquisa selecionados para a 2ª etapa
12/05/2022	2ª etapa do processo seletivo (entrevista)
15/05/2022	Divulgação do resultado final do processo seletivo

6.2.O cronograma poderá sofrer alterações em razão de questões relativas à demanda e cumprimento de prazos, importando, nesse caso, em errata a ser divulgada publicamente pelo Grupo de Pesquisa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação, na forma do presente edital.

7.2. Dúvidas e esclarecimentos deverão ser, exclusivamente, feitos pelo seguinte endereço eletrônico: transformacoesdireitocivil@gmail.com.

Sousa-PB, 17 de Abril de 2023.

Profa. Maria dos Remédios de Lima Barbosa
Líder do Grupo de Pesquisa em Transformações do Direito Civil
Contemporâneo (UFCG/DGP-CNPq)

ANEXO I – MODELO DO ESBOÇO DE PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO

CONTEXTUALIZAÇÃO (até 250 palavras):

QUESTÃO-PROBLEMA:

OBJETIVO GERAL:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

JUSTIFICATIVA:

METODOLOGIA:

REFERÊNCIAS